



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 937/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 10 de maio de 2020, o mandato dos representantes do câmpus Passo Fundo no Conselho Superior do IFSul, designados pela Portaria 1249/2018.

Pelotas, 03 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/06/2020 14:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63057

Código de Autenticação: 7fa57b10ed

